



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2011, destinado ao preenchimento de vaga para o cargo de **Procurador Jurídico** que integra o quadro de servidores do legislativo, para realização das provas objetivas e dissertativas de acordo com as seguintes orientações:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo site www.dexter.net.br, acessando o **Cartão Informativo**, ou na **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

1. DATA / HORÁRIOS DAS PROVAS

Provas Objetivas

MANHÃ

Data: 08/01/2012

Horário de Apresentação: 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 09 horas

Provas Dissertativas

TARDE

Data: 08/01/2012

Horário de Apresentação: 13 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 14 horas

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas e Dissertativas serão realizadas na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme segue:

Local da Prova: **101 – EE LEÔNIDAS AMARAL VIEIRA**

Endereço: **Praça São Sebastião, nº 831 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP**

Referência: **Próximo a Igreja Nossa Senhora de Fátima**

2.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas, em data, horários e no local constantes dos itens acima;

2.3. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e hora pré-estabelecida;

2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato, em qualquer uma das provas, na sua eliminação. O não comparecimento a qualquer uma das prova importará na eliminação do candidato do Concurso.

3. DOS TÍTULOS

3.1. Os candidatos interessados em concorrer à prova de títulos deverão entregar envelope lacrado ao fiscal de sua sala de prova, no final da mesma, mediante assinatura de listagem

específica, conforme orientações constantes no capítulo VI do Edital Normativo.

3.2. Os envelopes apresentados em desacordo com o especificado no item 8.3. do Edital Normativo **não** serão aceitos.

3.3. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade (com foto);

4.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);

4.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou cópia reprográfica (xerox) mesmo que autenticada;

4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato;

5. MATERIAL

5.1. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta de tinta **preta** ou **azul**, lápis e borracha.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de dezembro de 2011.

ROBERTO MARIANO MARSOLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:
DEXTER
Consultoria Educacional e Concursos Públicos